

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 910/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
POSTO DE SAÚDE DA SERRA DO VALÉRIO  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e Sanciona a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Fica denominado o posto de saúde localizado no Sítio Serra do Valério de “**Posto de Saúde Januário Rufino de Oliveira**”.

**Art. 2º.** O Poder Público Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá confeccionar a identificação da referida via pública.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Altaneira, em 26 de fevereiro de 2024.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente da Câmara

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa homenagear o Senhor Januário Rufino de Oliveira.

Nascido em 06 de fevereiro de 1922, filho de Joaquim Rufino de Oliveira e Antonia Rosa de Jesus, viveu a maior parte da vida no Sítio Valério de Baixo, se dedicando à agricultura, à família e à política.

Casou-se com Etelvina Pereira de Oliveira, com quem teve 10 filhos. Foi Presidente do Sindicato Patronal (que depois passou a ser chamado de Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

Foi Vereador por 3 mandatos, tendo exercido a Presidência da Câmara Municipal de Altaneira em uma oportunidade, e foi Vereador Constituinte da Lei Orgânica do Município em 1990.

Faleceu aos 85 (oitenta e cinco) anos em 07 junho de 2007.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Altaneira, e pela sua memória, se faz a justa homenagem.

**Publicado por:**

Eduardo Gonçalves Amorim

**Código Identificador:**CF45BB27

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2024. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>